

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA DIONE BARBOSA DA SILVA ME.**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e a Empresa **Dione Barbosa da Silva ME**, empresa sediada à Avenida Simião Faria Neto, nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.044/0001-00, neste ato representado por **Dione Barbosa da Silva ME**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.946.916-53, residente e domiciliado na Av. 09, nº 1036, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o Contrato nº. 005/2014, firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2014, extraído do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 2/2014, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do contrato administrativo nº. 005/2014, do dia 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)**, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2016.

---

**Município de Itapagipe**  
**Contratante**

---

**Dione Barbosa da Silva ME**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**

**JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

***Pregão Presencial nº 02/2014.***

**CONTRATO Nº. 005/2014.**

*Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo em virtude da necessidade contínua de conservar os veículos do município em perfeitas condições de utilização, a fim de manter a normalidade das suas atividades, fazendo-se eficaz a continuidade da contratação dos serviços de manutenção dos veículos leves da frota municipal.*

*Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 02/2014, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2017.*

*Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2016.*

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**

***Prefeito Municipal***

## **REQUERIMENTO**

### **REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

Itapagipe, 02 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito

**Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**

Nós, representantes das Secretarias subscritas, vimos requerer a realização de aditivo ao contrato nº 005/2014, referente ao pregão nº 02/2014, firmado com DIONE BARBOSA DA SILVA, referente à prestação de serviços mecânicos em veículos leves pertencentes à frota municipal, conforme Termo de Referência.

A prestação dos referidos serviços é essencial ao andamento de nossas atividades, uma vez que os veículos estão em constante utilização para atendimento das demandas de cada secretaria, em atendimento à municipalidade.

Termos, em que pedimos deferimento.

Atenciosamente.

**Antônio Prata Filho**  
S. M. Educação

**Cristóvam Ferreira Vasconcelos**  
S.M. Obras

**Dilma Nunes Barbosa Rios**  
S.M. Saúde

**Gracionilda Gonçalves Dias**  
S.M. Desenvolvimento Social

**Mário Lúcio Queiroz da Costa**  
S.M. Adm. e Planejamento